

PROPOSTA DE GOVERNO PARA O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ – PE

PREFEITO: RODOLFO SILVA

MANDATO: 2021-2024:

“Quando você perceber que, para produzir, precisa obter a autorização de quem não produz nada; quando comprovar que o dinheiro flui para quem negocia não com bens, mas com favores; quando perceber que muitos ficam ricos pelo suborno e por influência, mais que pelo trabalho, e que as leis não nos protegem deles, mas, pelo contrário, são eles que estão protegidos de você; quando perceber que a corrupção é recompensada, e a honestidade se converte em auto sacrifício; então poderá afirmar, sem temor de errar, que sua sociedade está condenada.”

Ayn Rand

As propostas de governo do Partido CIDADANIA (23) para a prefeitura de Gravatá são baseadas nos ideais de liberdade de direitos individuais civis e humanos, livre mercado, democracia participativa e representativa, igualdade de gênero, igualdade racial, liberdade de expressão, liberdade de imprensa em todos os seus segmentos de rádio, TV, internet, jornais escritos e em mídias sociais, bem como todas as manifestações nas redes sociais de forma ampla, desde que sejam respeitadas as leis vigentes, com respeito à dignidade humana, considerando que **todo ser humano tem o direito natural à vida e liberdade, assim como direito de propriedade, e que nenhum governo deverá violar tais direitos.**

O nosso governo será pautado pelo empreendedorismo, austeridade, respeito com o contribuinte pagador de impostos, honestidade, produtividade e meritocracia de servidores, colaboradores e prestadores de serviços, buscando incansavelmente a prestação de um **serviço de qualidade e excelência nas atividades básicas do município, tais como: Saúde, educação e segurança. Tudo sem privilégios aristocráticos e favoritismos.**

- **LIBERDADE DE EMPREENDEDORISMO:**

Instituir a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa, livre associação e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do município como agente normativo e regulador, onde as pessoas serão incentivadas a empreender com a diminuição de burocracias e regulamentações, redução de impostos e tributos, implantação de alvará de funcionamento com validade de 5 anos, equidade de tratamento para empreendedores, incentivos a PPP (programas de parcerias público privado), com ênfase ao microempreendedor;

- **AUSTERIDADE, RESPEITO COM O MUNÍCIPE CONTRIBUINTE, SERVIDORES, COLABORADORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS:**

O município deve, assim como todo cidadão gravataense, gerir suas contas de forma que não se gaste mais do que o que arrecada, a gestão será focada na responsabilidade de não comprometer as contas públicas, combater desperdícios, não fazer obras inúteis e manter o pagamento salarial dos servidores, fornecedores e prestadores de serviços sempre em dia;

- **HONESTIDADE, PRODUTIVIDADE E MERITOCRACIA:**

A gestão se compromete em criar programa de combate a corrupção em todas as esferas administrativas do município, programa de incentivo à produtividade do servidor público e a contratação de profissionais através de concursos públicos, redução das secretarias existentes, podendo algumas serem aglutinadas a outras, sendo que não haverá cargos por indicação política apenas, mas a escolha será dentro de aspectos curriculares técnicos, de competência, experiência na função ou cargo pretendido, ficha limpa, sem histórico de corrupção ou escândalos de desvios do erário público.

DEDICAÇÃO NAS ATIVIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO: SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA:

SAÚDE:

- Implantar o sistema de prontuário eletrônico;
- Criação do ambulatório da mulher, com atendimento humanizado;
- Ampliar as especialidades médicas e agilizar consultas;
- Garantir agilidade, tanto para realizar exames, como para receber resultados;
- Garantir a saúde preventiva através de práticas integrativas;
- Fortalecer a rede de saúde com ênfase na população de maior vulnerabilidade social;
- Garantir profissionais essenciais nas Unidades Básicas de Saúde;
- Oferecer capacitação aos profissionais da saúde, de acordo com sua função;
- Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde;
- Garantir o bom funcionamento estrutural das Unidades Básicas de Saúde e sua rede de apoio;
- Ampliar as parcerias com Universidades para estimular a ciência e a pesquisa, executar projetos, beneficiar a população e os estudantes universitários;
- Criação de um departamento em defesa dos animais.

EDUCAÇÃO:

Implementação da 1ª escola cívico-militar na escola Monsenhor José Elias de Almeida (CAIC) e ampliação do modelo exitoso para bairros com grandes índices de violência, implementação de parcerias com instituições públicas e privadas para realização de cursos profissionalizantes, estágios remunerados (1º emprego para jovens aprendizes), eventos esportivos e socioculturais, como: festivais musicais com poesia, produção literária dos estudantes, cordelismo, gincanas, capoeira, pistas de skates, banda de música marcial ou orquestras, aulas com instrumentos musicais (flauta, piano, violão, bateria, percussão...), como forma de valorização da cultural local e regional, protagonismo juvenil, com valorização e respeito às diferenças de raça, cor, gênero, condição sexual e convicção religiosa.

Incluir a aplicação do PROERD no ensino fundamental de forma transversalizada no sistema de ensino municipal.

IMPORTANTE: O bom desempenho de Gestores Escolares, Funcionários e Docentes (educadores) será uma busca processual gradativa e constante de desempenhos, resultados nos índices oficiais da qualidade de educação do município de Gravatá, mas que para isso venha a acontecer e virar uma realidade, **a Secretaria Municipal de educação envidará todos os esforços para promover treinamentos, cursos, palestras, remuneração digna e justa, melhoria ou implementação de um Plano de Cargos, Salários e Carreiras para os servidores da Educação (PCCS), através do diálogo e estreitamento de laços com a Câmara Municipal e seus Vereadores, Sindicatos das categorias e entidades representativas do poder público, com respeito ao teto de gastos do Município e Lei de responsabilidade fiscal.**

SEGURANÇA

Recuperação do sistema de monitoramento eletrônico da cidade que ficará sob o comando da guarda municipal em conjunto com as polícias civil e militar, armamento, com o devido treinamento e preparo, da guarda municipal como já previsto em lei e criação do núcleo integrado de atendimento a ocorrência.

“Deus lhe dá o poder para fazer o que é certo, vencendo a tentação. Você tem a liberdade para tornar o mundo em um lugar melhor!”

1 Pedro 2:16